



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 010/2019**

Cria e inclusão de disciplina para o curso de Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.023737/2018-08 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o curso de Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Departamento de Enfermagem Básica	15h	EBA026, EBA526	Eletivo
Inovações Tecnológicas no Tratamento de Feridas	Departamento de Enfermagem Básica	15h	EBA026, EBA526, EBA027, EBA527	Eletivo

**Art. 2º** - Incluir disciplina no curso de Enfermagem, conforme processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação